



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0518

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 11/08/2020.

Página 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-PMQC

1. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**, que após a análise e verificação da proposta de preços e seus anexos, decidiu pela classificação da seguinte licitante:

LOTE 01

Classificação	Empresa	Valor
1º	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS, inscrita no CNPJ nº 06.281.761/0001-45	R\$ 131.396,21 (cento e trinta e um mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Quarto Centenário, 10 de agosto de 2020.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente

Giovanna Larissa de Souza
Secretária

Marcelo Perez Maciel
Membro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0518

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 11/08/2020.

Página 2 de 8



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2019 – PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário/PR, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, e a empresa **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 32.282.308/0001-63, estabelecida à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, Nº. 287, bairro Vila Santo Antonio, na cidade de Maringá/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOSE DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 42087700/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 578.121.959-53, residente e domiciliado em Paçandu/Paraná, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, firmam o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2019 – PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019-PMQC-SRP)**, de acordo com o protocolo Nº 423/2020-1, pareceres técnicos e as normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade *estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro* da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2019 – PMQC**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**.

§1º - A justificativa do reequilíbrio econômico-financeiro deve-se às consecutivas altas dos produtos no mercado.

§2º - O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA II – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Por este Termo Aditivo o valor unitário do produto abaixo relacionado fica alterado a partir desta data, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Vlr Unit. Reajustado
30	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LT	UNID.	DESCAR BOX	4,06

CLÁUSULA III – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais cláusulas da ARP original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 11 de AGOSTO de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0518

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 11/08/2020.

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2019 – PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário/PR, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, e a empresa **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 32.282.308/0001-63, estabelecida à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, Nº. 287, bairro Vila Santo Antonio, na cidade de Maringá/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOSE DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 42087700/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 578.121.959-53, residente e domiciliado em Paçandu/Paraná, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, firmam o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2019 – PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019-PMQC-SRP)**, de acordo com o protocolo Nº 423/2020-1, pareceres técnicos e as normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade *estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro* da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2019 – PMQC**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**.

§1º - A justificativa do reequilíbrio econômico-financeiro deve-se às consecutivas altas dos produtos no mercado.

§2º - O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA II – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Por este Termo Aditivo o valor unitário dos produtos abaixo relacionados ficam alterados a partir desta data, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Vlr Unit. Reajustado
16	ATADURA DE CREPE 10CMX 1,8MT 13 FIOS	DZ	ERIMAX	5,98
18	ATADURA DE CREPE 15CMX 1,8MT 13 FIOS	DZ	ERIMAX	8,33

CLÁUSULA III – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais cláusulas da ARP original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR 11 de agosto de 2020.

REINALDO KRACHINSKI

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CONTRATADA**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0518

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 11/08/2020.

Página 4 de 8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2020-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: M A ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 29.201.304/0001-07, estabelecida à Rua Ministro Oliveira Salazar, Nº.5492, Quadra 49 Lote 04, bairro Zona III, na cidade de Umuarama/Pr, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MATEUS AUGUSTO ZOLIM**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob Nº. 12.525.413-4/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº.112.485.369-32, residente e domiciliado em Umuarama/Pr.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	36,00	UNID.	ADESIVO DE SILICONE UNIVERSAL ACÉTICO TRANSPARENTE EM EMBALAGEM 280 GRAMAS	MULTILIT	18,00	648,00
2	10,00	LATA	ADITIVO DE IMPERMEABILIZANTE DE CONCRETO, ARGAMASSAS, PISOS E PAREDES EM LATA DE 18 LT	VEDACIT	84,00	840,00
3	20,00	UNID.	ANTI-FERRUGEM 300ML	UMUPAR	10,00	200,00
4	90,00	M3	AREIA LAVADA FINA	PORTO CAMARGO	74,00	6.660,00
5	90,00	M3	AREIA LAVADA GROSSA	PORTO CAMARGO	74,00	6.660,00
6	190,00	M3	AREIA LAVADA MÉDIA	PORTO CAMARGO	74,0000	14.060,00
7	120,00	SACO	ARGAMASSA C1 - 20 KG	CERAMFIX	9,50	1.140,00
8	96,00	SACO	ARGAMASSA C2 - 20KG	CERAMFIX	20,50	1.968,00
9	80,00	SACO	ARGAMASSA C3 - 20KG	CERAMFIX	23,00	1.840,00
10	16,00	UNID.	CADEADO 20MM	PADO	11,40	182,40
11	16,00	UNID.	CADEADO 25MM	PADO	13,70	219,20
12	6,00	UNID.	CADEADO 40MM	PADO	19,50	117,00
13	220,00	SACO	CAL HIDRATADO 20 KG	MOTTIN PAVIN	9,70	2.134,00
14	240,00	SACO	CAL PARA PINTURA 8KG	MOTTIN PAVIN	8,95	2.148,00
15	100,00	SACO	CAL VIRGEM CONCENTRADO 20KG	MOTTIN PAVIN	9,20	920,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0518

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 11/08/2020.

Página 5 de 8

16	160,00	UNID.	CAPA DE BARRO PARA CUMEEIRA	BELA TELHA	2,05	328,00
18	32,00	UNID.	CARTELA DOBRADICA 3.5X3X2MM CROMADA C/3	ROCHA	10,80	345,60
23	700,00	SACO	CIMENTO CP II-Z 32 50 KG	CAUE	23,90	16.730,00
24	22,00	UNID.	COLA ADESIVA DE SECAGEM RAPIDA, PARA COURO, METAL, PORCELANA, BORRACHA, PAPEL E PLASTICO EM FRASCO DE 5 GRAMAS.	UMUPAR	9,50	209,00
25	21,00	UNID.	COLA BRANCA PARA COLAR MADEIRA DE ALTA, MEDIA E BAIXA DENSIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG.	UMUPAR	21,50	451,50
29	30,00	UNID.	FECHADURA EXTERNA ESTREITA PARA PORTA DE FERRO	ALIANCA PREMIUM	41,90	1.257,00
30	40,00	UNID.	FECHADURA EXTERNA	ALIANCA PREMIUM	35,50	1.420,00
31	30,00	UNID.	FECHADURA INTERNA	ALIANCA PREMIUM	29,00	870,00
32	20,00	UNID.	FECHADURA PARA BANHEIRO	ALIANCA PREMIUM	31,00	620,00
35	50,00	UNID.	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSAO 19MMX02M	AMANCO	8,00	400,00
36	50,00	UNID.	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	AMANCO	3,00	150,00
38	200,00	UNID.	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA	MIX	0,99	198,00
42	36,00	UNID.	LIXA PARA FERRO 80	3M	3,30	118,80
43	36,00	UNID.	LIXA PARA FERRO 100	3M	3,30	118,80
44	36,00	UNID.	LIXA PARA FERRO 60	3M	3,30	118,80
45	36,00	UNID.	LIXA PARA FERRO 180	3M	3,30	118,80
46	700,00	M ²	LONA PLASTICA 150 SIMPLES PRETA	LONAPLAST	1,39	973,00
48	400,00	MTRS	MANGUEIRA SILICONADA JARDIM NA COR VERDE OU LARANJA	VICQUA	2,90	1.160,00
53	36,00	UNID.	MASSA P/ CALAFETAR EM EMBALAGEM DE 350 GR	MATIFLEX	9,80	352,80
57	280,00	M3	PEDRA BRITA N ½, 1 OU 2	PALOTINENSE	75,00	21.000,00
58	80,00	M3	PEDRISCO	PALOTINENSE	75,00	6.000,00
59	300,00	M ²	PISO CERÂMICO PI 4 - MIN. 47X47	IDEALLE	17,00	5.100,00
60	400,00	M ²	PISO CERÂMICO PI 5 - MIN. 47X47	IDEALLE	17,90	7.160,00
61	600,00	M ²	PISO PARA PAREDE PI 3 - COR BRANCA 25X50	IDEALLE	18,40	11.040,00
62	200,00	M3	PÓ DE PEDRA(BRITA)	PALOTINENSE	80,00	16.000,00
64	45,00	KG	REJUNTE 1 KG	CERAMFIX	3,85	173,25
67	3.600,00	UNID.	TIJOLO MACIÇO	SAO JOAO	0,45	1.620,00
TOTAL						R\$ 133.769,95

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO;** **08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO;**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0518

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 11/08/2020.

Página 6 de 8

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 10 de Agosto de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0518

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 11/08/2020.

Página 7 de 8

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0518

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 11/08/2020.

Página 8 de 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

